



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL  
CAPITANIA DO PORTO DE FARO

**EDITAL N.º 31/2025**

Vítor Jorge da Conceição Dias, Capitão-de-mar-e-guerra e Capitão do Porto de Faro, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo artigo 13.º, n.º 7, alínea a) do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2MAR, atento ao disposto no artigos 48.º-A, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27OUT (RGCO), conjugado com o artigo 41.º do referido RGCO e o artigo 186.º do Decreto-Lei n.º 78/87, de 17FEV (CPP) e, em conformidade com o vertido no artigo 112.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7JAN (CPA), **torna público que:** -----

No dia 23 de junho de 2025, pelas 11:08 horas, a uma (1) milha da linha de Costa, frente às praias do Ancão, foi encontrado/detetado o seguinte material / objetos:

- Uma (1) embarcação, tipo mota de água, casco construído em PRFV, cor dominante amarelo, sem quaisquer inscrições de identificação, ou chapa de identificação de número de casco;

Nesta conformidade, notificam-se os eventuais proprietários para, no prazo máximo de 60 dias a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital, trazerem ao processo os elementos de prova úteis de que disponham, findo o qual os objetos se considerarão perdidos a favor do Estado. -----

Para que conste, com vista a garantir a produção dos adequados efeitos legais, publica-se o presente Edital que será afixado no quadro de avisos desta Capitania e na página Web: <https://www.amn.pt/DGAM/Capitanias/Faro/Paginas/Capitania-do-porto-de-Faro.aspx>

Faro, 03 de julho de 2025

O CAPITÃO DO PORTO,

Vítor Jorge da Conceição Dias

Capitão-de-mar-e-guerra